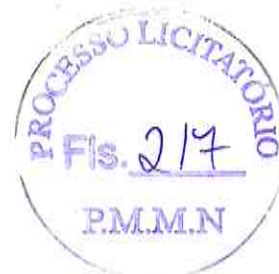




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) "IN LOCO", REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº DE-001/2024 - SEAI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB TIPO SAAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Técnica de Avaliação constituída pela Secretaria de Articulação Institucional - SEAI por meio da Portaria nº 1706-A/2024 - GAB, de 17 de junho de 2024, composta pelos membros: Sra. Samilly Brito Nobre - Coordenadora de Gestão Administrativa - SEAI; Paulo Sérgio Chagas Girão - Diretor do Setor de Compras e Serviços - SEFIN; Sr. José Eduilton da Silva Girão - Controladoria Geral do Município - SEAI, e Adriano Luís Lima Girão - Agente de Contratação - SEFIN, para realizar a análise e avaliação da conformidade da proposta a fim de comprovar sua aderência às especificações técnicas e funcionais definidas no Termo de Referência - Prova de Conceito (POC) relativa à proposta provisoriamente classificada em 1º lugar da empresa **M2A TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79, tudo em conformidade com o estabelecido no Item 9.11 do Aviso da referida Dispensa Eletrônica, referente ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº DE-001/2024 - SEAI**. Presente também à sessão o representante legal da empresa **M2A TECNOLOGIA LTDA**, Senhor Edson Carlos de Almeida, Procurador e Técnico Demonstrante, portador do RG nº 20077042993 / SSP-CE e do CPF nº 755.328.753-91. Iniciados os trabalhos, foi realizada a apresentação da PLATAFORMA WEB TIPO SAAS pelo Técnico Demonstrador da referida empresa, sendo a plataforma plenamente apresentada para análise e avaliação da Comissão quanto à sua conformidade técnica, e, verificação se as suas funcionalidades e especificações técnicas estão em conformidade com as estabelecidas no Termo de Referência constante do Aviso de Dispensa de Licitação, e, que são capazes de atender ao propósito ao qual se destinam. Diante da realização da demonstração foram abordadas pelos membros da Comissão todas as características elementos exigidos no Termo de Referência, ao mesmo tempo que foi sendo elaborado o RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO. Após a realização das demonstrações e os testes realizados, foi constatado pela COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO que a plataforma ou a solução ofertada **ATENDE** plenamente aos aspectos técnicos e operacionais exigidos, em um ambiente controlado, e, ainda, aos requisitos e expectativas da Secretaria da Articulação Institucional da Prefeitura Municipal de Morada Nova. Na sequência, a PLATAFORMA WEB ofertada pela empresa provisoriamente classificada em 1º lugar - **M2A TECNOLOGIA LTDA**, foi declarada **APROVADA** pelos membros da Comissão Técnica de Avaliação diante da Prova de Conceito realizada. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes, será



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) "IN LOCO", REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº DE-001/2024 - SEAI.

assinada pelos membros da Comissão Técnica de Avaliação e pelo Técnico Demonstrador da empresa. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:30 horas** (horário local).

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

**Samilly Brito Nobre
Coordenadora de Gestão Administrativa
MEMBRO DA COMISSÃO**

**Paulo Sergio Chagas de Oliveira
Diretor do Setor de Compras e Serviços
MEMBRO DA COMISSÃO**

**José Eduilton da Silva Girão
Controlador Geral do Município
MEMBRO DA COMISSÃO**

**Adriano Luis Lima Girão
Agente de Contratação
MEMBRO DA COMISSÃO**

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

**Edilson Carlos de Almeida
PROCURADOR / TÉCNICO DEMONSTRADOR
M2A TECNOLOGIA LTDA**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO.



DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-001/2024 - SEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB TIPO SAAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

OBJETIVO: REALIZAR ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA, A FIM DE COMPROVAR SUA ADERÊNCIA ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:

5.1 CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR À CONTRATANTE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO AS FASES INTERNA E EXTERNA NOS TERMOS DO ART. 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DEVIDAMENTE INTEGRADO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E TRANSFEREGOV, CONTEMPLANDO:

	ATENDE	NÃO ATENDE
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021 (ART. 75, II E II), COM PUBLICAÇÃO NO PORTAL COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR E SÍTIO ELETRÔNICO DA ENTIDADE CONTRATANTE, DEVIDAMENTE INTEGRADO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP. E TRANSFEREGOV;	X	
ELABORAÇÃO AUTOMATIZADA DAS PEÇAS DO PROCESSO (FASE PREPARATÓRIO, FASE EXTERNA, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS);	X	
INTEGRAÇÃO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL;	X	
INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS, POSSIBILITANDO A COMPARAÇÃO DE PREÇOS ENTRE PROPOSTA READEQUADA E OS PREÇOS CONSTANTES DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO;	X	
INTEGRAÇÃO COM A PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS, POSSIBILITANDO UMA ANÁLISE DETALHADA ENTRE O QUE FOI PLANEJADO NO PCA -PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, O QUE OCORREU NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO E NA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E O QUE FOI CONTRATADO E EXECUTADO QUANDO DA GESTÃO DO CONTRATO;	X	
CADASTRO AUTOMÁTICO DO PROCESSO NO SÍTIO ELETRÔNICO DO TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.	X	

5.2 A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR À CONTRATANTE A LICENÇA PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONTEMPLANDO OS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;	X	
DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;	X	
ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE,	X	

Seixas

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;		
LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;	X	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;	X	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;	X	
JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;	X	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;	X	
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;	X	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;	X	
DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;	X	
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.	X	
5.3. LICENÇA DE SOFTWARE EM MONITORAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA WEB PARA A AUTOMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E CONTROLE, INCLUINDO ÀS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, QUE VIABILIZEM A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS. SOLUÇÃO DINÂMICA E ADAPTATIVA AOS DIVERSOS CENÁRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ALÉM DE PERMITIR O ACOMPANHAMENTO POR MAIS DE UM FISCAL E UM GESTOR POR CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE CONTRATO FIRMADO, POSSIBILITANDO AINDA:		
DISPOR DE TECNOLOGIA AVANÇADA, COM PROTOCOLO BÁSICO DE COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;	X	
SER OPERACIONALIZADO A PARTIR DE ESTAÇÕES DE TRABALHO REMOTAS, CONECTADAS COM DESEMPENHO OU TEMPO DE RESPOSTA, CONSIDERANDO OS LIMITES TECNOLÓGICOS DO TIPO DE ACESSO UTILIZADO;	X	
SER DESENVOLVIDO E CODIFICADO PARA AMBIENTE OPERACIONAL DE 64 E 32 BITS;	X	
INTERFACE EM LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL;	X	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

TER OS MÓDULOS COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS E BASE DE DADOS ÚNICA;	X	
GARANTIR A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES MESMO QUANDO (DESFAZER TRANSAÇÕES INCOMPLETAS);	X	
PERMITIR CONTROLES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DE FORMA A PERMITIR A VISÃO POR ÓRGÃO;	X	
ACESSO SOMENTE MEDIANTE SENHA INDIVIDUAL;	X	
OPERAR COM NÍVEIS DE ACESSO PERSONALIZADOS, COM SENHAS INDIVIDUALIZADAS, POR PERFIL DE USUÁRIO;	X	
ESPECIFICAR NÍVEIS DE ACESSO A FUNCIONALIDADES, TRANSAÇÕES E TELAS;	X	
PERMITIR AOS USUÁRIOS ACESSO AO CONJUNTO DE INFORMAÇÕES A ELES AUTORIZADOS, UTILIZANDO GRUPOS DE SEGURANÇA DEFINIDOS NO GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS.	X	
PERMITIR ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES AJUSTADAS PELAS PARTES CONTRATANTES;	X	
PERMITIR REGISTRAR O REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO E SEU SUBSTITUTO LEGAL, COM COMPETÊNCIA REGIMENTALMENTE PREVISTA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS;	X	
PERMITIR O REGISTRO DO FISCAL DESIGNADO PARA AUXILIAR O GESTOR DO CONTRATO QUANTO À FISCALIZAÇÃO DOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS DO CONTRATO;	X	
PERMITIR REGISTRAR O PREPOSTO DO CONTRATO E SEU SUBSTITUTO LEGAL, COM COMPETÊNCIA PARA ATUAR DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;	X	
REGISTRAR, ACOMPANHAR E GERAR OS DOCUMENTOS ALUSIVOS AOS PROCESSOS DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (ADITIVOS);	X	
REGISTRAR AS NOTIFICAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIOS, CONCERNENTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL;	X	
PERMITIR REGISTRAR E ACOMPANHAR AS PENALIZAÇÕES DO CONTRATADO NOS TERMOS DOS ART. 117 DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021;	X	
PERMITIR REGISTRAR NOTIFICAÇÕES A CONTRATADA;	X	
EMITIR O LIVRO DE OCORRÊNCIA INDIVIDUALIZADOS POR CONTRATO;	X	
CONTROLE INDIVIDUALIZADO POR CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DA DOSIMETRIA DAS PENAS;	X	
RELATÓRIO DE CONTRATOS POR FINAL DE VIGÊNCIA;	X	
RELATÓRIO DE CONTRATOS SUSPENSOS;	X	
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO (SALDO, JÁ EXECUTADO E A EXECUTAR);	X	
ALERTA AOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS EM RELAÇÃO AOS CONTRATOS A SE VENCER EM 180, 150, 120, 90 E 60 DIAS;	X	
ALERTA AOS FISCAIS E GESTORES SOBRE CONTRATOS SOB SUAS RESPONSABILIDADES;	X	
ALERTA AOS FISCAIS, GESTORES E CONTRATADOS QUANTO AO VENCIMENTO DE DOCUMENTOS ALUSIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.	X	
INTEGRAÇÃO COM O PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA.	X	

Morada Nova - CE, 25 de junho de 2024.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

**SAMILLY BIRTO NOBRE
COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEAI
MEMBRO DA COMISSÃO**

**PAULO SERGIO CHAGAS DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SEFIN
MEMBRO DA COMISSÃO**

**JOSÉ EDUILTON DA SILVA GIRÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – SEAI
MEMBRO DA COMISSÃO**

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SEFIN
MEMBRO DA COMISSÃO**